

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

Guomete do Renor

PORTARIA Nº 886/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° TORNAR sem efeito a Portaria N° 878/GR/UFFS/2012, de 20 de agosto de 2012.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor pro tempore da UFFS